



SENADO FEDERAL

## FOLHA DE ROSTO

PROSSOS

DATA DA AUTUAÇÃO

20/09/2005

OFÍCIO 9/N DOCUMENTO ORIGEM

SENADO

014678/05-5

NEOLHAS

1014678055

(SINTER) SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

DOCUMENTO

ASSUNTO

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE: TABAPORÃ - MT.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	20 / 09 / 2005			/ /
SEINPO		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
(PA011200) EMITIDO EM: 20/09/2005 - 14:49:49HS. - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA					
		/ /			/ /

SENADO FEDERAL

20 SET 14 33 '02



SENADO FEDERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVICO DE PROTOCOLO  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Ao SEPROT:



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Tabaporã - MT

14/09/2005

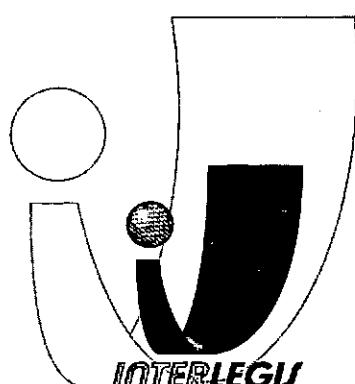
Atenciosamente,

Telma Alencastro  
Secretaria de Curso de Educação

Ilmo. Senhor  
JORGE BATISTA NUNES  
Chefe do SEPROT  
Senado Federal



AUTUADO COM 12 FLS.



## ESTADO DE MATO GROSSO



# Câmara Municipal de Tabaporã

Av. Dr. Carlos Vidoto, 76 - Fone (66) 557-1136 - Fax (66) 557-1273  
CEP 78563-000 - Tabaporã - Mato Grosso - E-mail: cavertaba@terra.com.br

105/06  
Sig. IK  
P. On



Tabaporã - MT, 21 de Março de 2005.

**A** Ofício N.º 006/05 G/P

**A** Prezado Senhor:-

**D** Venho através do presente encaminhar solicitação de adesão de Casa Legislativa e solicitação de Adesão dos Parlamentares desta Câmara Municipal de Tabaporã, para devida inclusão no site Interlegis.

**A** Sem mais para o devido momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e apreço.

**A** Atenciosamente,

**P**  
 Antonio Alves Filho  
Presidente da Câmara  
 Antonio Alves Filho  
 Presidente da Câmara

**R** Do  
 Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã  
 Sr. Antonio Alves Filho

Ao  
 Programa Interlegis  
 Brasília-DF

**R**  
 A

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORA

Endereço: AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610

Cidade: TABAPORÁ  UF: MT  CEP: 78563000

Telefones: (66)5571136  FAX: (66)5571273

E-mail: camaratabapora@terra.com.br

Homepage:

### Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Regiane Cristina do Nascimento

Unidade/Departamento: Administração  Cargo: Diretora Administrativa

Telefones: 665571136  FAX: 665571273

E-mail:

### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Alves Filho

Nome Parlamentar: Antonio Alves  Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005  Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 28/10/1960  Sexo: Masculino

Telefones: 665571131  FAX:

E-mail: camaratabapora@terra.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Tabaporá, 08 de Março de 2005.

Local e data

Assinatura do Presidente



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<input checked="" type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal	
Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ		
Endereço: AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610		
Cidade: TABAPORÃ	UF: MT	CEP: 78563000
Telefones: 665571136	FAX: 665571273	
E-mail: camaratabapora@terra.com.br		
Homepage:		



### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ALVES FILHO	
Nome Parlamentar: ANTONIO ALVES	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005	Fim: 31/12/2008
Aniversário (dia/mês/ano): 28/10/1960	Sexo: MASCULINO
Telefones: 6696046179	FAX:
E-mail:	
Homepage:	
Cargo: <input checked="" type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1ºSecretário <input type="checkbox"/> 2ºSecretário <input type="checkbox"/> 3ºSecretário <input type="checkbox"/> 4ºSecretário <input type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		

### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	
<b>Nome Parlamentar:</b>	ALCIDES FERNANDES	<b>Partido:</b> PTB
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Inicio:</b> 01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2008
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	28/09/1955	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1ºSecretário <input type="checkbox"/> 2ºSecretário <input type="checkbox"/> 3ºSecretário <input type="checkbox"/> 4ºSecretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.

Local e data

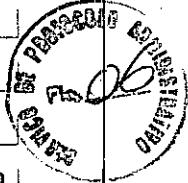
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70.165-900  
Central de Atendimento (61) 311-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<input type="checkbox"/> Nome da Casa:	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<input type="checkbox"/> Endereço:	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<input type="checkbox"/> Cidade:	TABAPORÃ	UF: MT CEP: 78563000
<input type="checkbox"/> Telefones:	665571136	FAX: 665571273
<input type="checkbox"/> E-mail:	camaratabapora@terra.com.br	
<input type="checkbox"/> Homepage:		



### Dados do Parlamentar

<input type="checkbox"/> Nome Completo do Parlamentar:	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA		
<input type="checkbox"/> Nome Parlamentar:	ANA MARIA	<input type="checkbox"/> Partido:	PSB
<input type="checkbox"/> Mandato Parlamentar (dia/mês/ano)	Inicio: 01/01/2005	<input type="checkbox"/> Fim:	31/12/2008
<input type="checkbox"/> Aniversário (dia/mês/ano):	18/08/1962	<input type="checkbox"/> Sexo:	FEMININO
<input type="checkbox"/> Telefones:	6696461969	<input type="checkbox"/> FAX:	
<input type="checkbox"/> E-mail:			
<input type="checkbox"/> Homepage:			
<input type="checkbox"/> Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input checked="" type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**Endereço:** AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610

**Cidade:** TABAPORÃ **UF:** MT **CEP:** 78563000

**Telefones:** 665571136 **FAX:** 665571273

**E-mail:** [camaratabapora@terra.com.br](mailto:camaratabapora@terra.com.br)

**Homepage:** \_\_\_\_\_



### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** GERALDO FERREIRA DA SILVA

**Nome Parlamentar:** GERALDO SILVA **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10/02/1963 **Sexo:** MASCULINO

**Telefones:** 6696029931 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

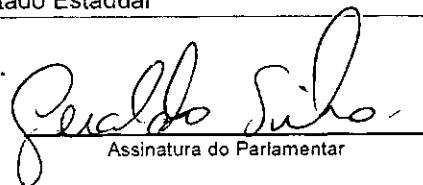
**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  
 4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.

Local e data



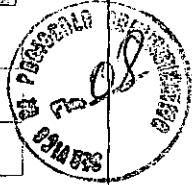
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		



### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	GERCINO GOMES ALCANTARA	
<b>Nome Parlamentar:</b>	GERCINO GOMES	<b>Partido:</b> PT
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Inicio:</b> 01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2008
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	22/01/1957	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1ºSecretário <input type="checkbox"/> 2ºSecretário <input type="checkbox"/> 3ºSecretário <input type="checkbox"/> 4ºSecretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.  
Local e data

*Gercino Gomes de Alcantara*  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		

### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	BELCHO VIEIRA MENDES	
<b>Nome Parlamentar:</b>	BELCHO VIEIRA	<b>Partido:</b> PFL
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início:</b>	01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2006
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	23/10/1967	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	6696370300	<b>FAX:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		



### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	MARCIO JOSE SPARVOLLI	
<b>Nome Parlamentar:</b>	MARCIO SPARVOLLI	<b>Partido:</b> PTB
<b>Mandato Parlamentar</b> (dia/mês/ano):	01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2008
<b>Aniversário</b> (dia/mês/ano):	03/11/1968	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	6699552870	<b>FAX:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1ºSecretário  2ºSecretário  3ºSecretário  
 4ºSecretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.  
Local e data

Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

<input type="checkbox"/> Tipo de Casa	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	<b>UF:</b> MT <b>CEP:</b> 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		

### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JUAREZ PRAXEDES DE FREITAS	
<b>Nome Parlamentar:</b>	JUAREZ PRAXEDES	<b>Partido:</b> PT
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Inicio:</b> 01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2008
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	01/04/1971	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	<b>FAX:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.  
Local e data

*[Handwritten signature of Juarez Praxedes de Freitas]*  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

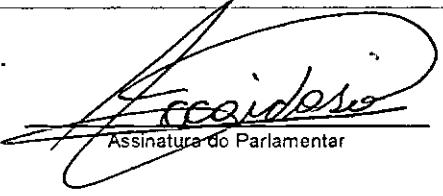
<input type="checkbox"/> Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
<b>Nome da Casa:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA DR. CARLOS VIDOTO, 610	
<b>Cidade:</b>	TABAPORÃ	UF: MT CEP: 78563000
<b>Telefones:</b>	665571136	<b>FAX:</b> 665571273
<b>E-mail:</b>	camaratabapora@terra.com.br	
<b>Homepage:</b>		

### Dados do Parlamentar

<b>Nome Completo do Parlamentar:</b>	JOSE CARLOS CARDOSO	
<b>Nome Parlamentar:</b>	JOSE CARLOS	<b>Partido:</b> PPS
<b>Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):</b>	<b>Inicio:</b> 01/01/2005	<b>Fim:</b> 31/12/2008
<b>Aniversário (dia/mês/ano):</b>	26/05/1968	<b>Sexo:</b> MASCULINO
<b>Telefones:</b>	6696042492	<b>FAX:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Homepage:</b>		
<b>Cargo:</b>	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1ºSecretário <input type="checkbox"/> 2ºSecretário <input type="checkbox"/> 3ºSecretário <input type="checkbox"/> 4ºSecretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Tabaporã, 08 de março de 2005.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



AVTUADO COM

22

FLS



sig/OK  
500

Folha N° 23
Processo N° 4678/055
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABAPORÃ NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

**CONVÊNIO N°: MT-51107/2005 – INTERLEGIS**

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, com sede na Av. Dr. Carlos Vidote, nº 610, Tabaporã-MT neste ato representada por seu Presidente, Vereador ANTÔNIO ALVES FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

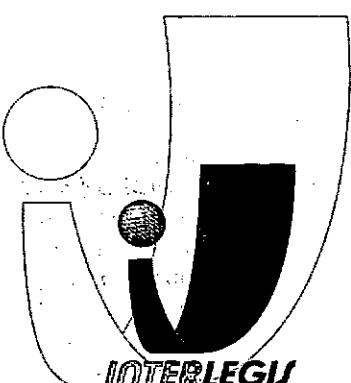
1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



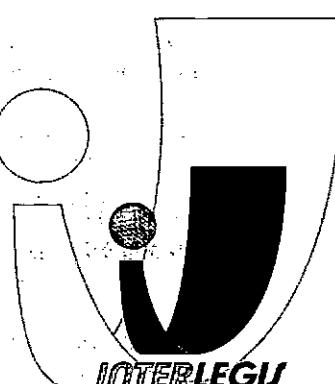


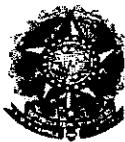
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



T. abavorā - PT

Folha No 20  
Processo No 4678/05-5  
Rubrica

1202

**ESPÉCIE:** Convênio nº :MS-50048/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESenvolvimento - BID. **ASSINATURA:** 17/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Angelina/MS - Vereador: José Dias Duarte.

**ESPÉCIE:** Convênio nº :MS-50047/2005- **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESenvOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 07/04/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal:Dz. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caracol/MS - Vereador Gaudinice Leite.

**ESPECIE:** Convênio nº: MS-50042/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 28/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatários:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Mata, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS - Vereador José Milton de Souza.

**ESPÉCIE:** Convênio nº :MS-50043/2006- **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 03/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Selvíria/MS - Vereador Carlos Ranieri Henrique Laluci.

**ESPECIE:** Convênio nº :MT-51104/2005- **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 09/01/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silveira Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Alto Garça/MT - Vereador Jôdo Batista de Araújo e Silva.

ESPECIE: Convênio nº. MT-51105/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/07/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Barro de Melgaço/MT - Vereador Enio de Arruda Júnior.

ESPECIE: Convênio nº MT-51108/2005. MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESenvolvimento. MENTO - BID. ASSINATURA: 31/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Gaciel da Silva Moraes, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Campinápolis/MT - Vereador Epaminondas Conceição da Silva.

ESPECIE: Convênio nº M1-51014/2005- MODALIDADE: Inexistência de Objetivo: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 2/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/D.R. Agencia da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Colniza/MT - Vereador Mauro M. Nunes.

**ESPECIE:** Convênio nº: MT-51109/2005- MODALIDADE: Inexistibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação de Casas Legislativas no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 31/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Guratuba do Paraná/MT - Vereador Elton Valério da Silva.

**ESPÉCIE:** Convênio nº: MT-51117/2005- **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empresário, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 28/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente ao Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contração: Câmara Municipal de Marciápolis/MT - Vereador Carmo Cerqueira.

**ESPECIFICO:** Convenio nº :MST-51106/2005 - MODALIDADE: Inexistente  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa da Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 01/09/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Mor, pelo Interlegis: Senador Elraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Nábre/MT - Vereador Vital Rodrigues de Souza.

**ESPECIE:** Convênio nº:MT-51051/2005- MODALIDADE: Inexistibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 15/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Comitâ: Câmara Municipal de Novo São Joaquim/MT - Vereador José Joaquim Lopes da Araújo.

**ESPECIE:** Convênio nº :MT-51114/2005- **MODALIDADE:** Inexistibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação do Casar Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empresário, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 07/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agnelci da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pedra Preta/MT - Vereador Braulino Ferreira Rocha.

**ESPECIE:** Convênio nº :MT-51110/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 17/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agnelci da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT - Vereador Lúcio de Arruda Prado

ESPECIF.: Convênio nº.: MT-51097/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agnelci da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Estrela/MT - Vereador Oscar Vitor de Oliveira.

ESPECIE: Convênio nº: MT-31015/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESenvolvimento - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Antônio da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Pela, pelo Contratada: Câmara Municipal de Querência/MT - Vereador Luiz Vezaro.

**ESPECIE:** Convênio nº 001-MT-51113/2005 **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empreitada, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 13/09/2005 **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de São José do Xingu/MT - Vereador Valdomiro Lima Luz.

ESPECIE: Convenio n°: MT-31107/2015 MODALIDADE: Inexistente  
gibiliade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa  
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de  
Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
- BID. ASSINATURA: 22/11/2015. VIGÊNCIA: A contar  
da data de assinatura, com vigência equivalente ao término do Pro-  
grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Sil-  
va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Moraes, pelo  
Contratada: Câmara Municipal de Tabaporã/MT - Vereador Antônio  
Alves Filho.

ESPECIE: Convênio nº: PA-15057/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação de Cesa Letícia, integrante do Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silveira Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo Contratada: Câmara Municipal de Bagre/PA - Vereadora Maria Maurício Monteiro de Moraes.

**ESPECIE:** Convênio nº :PA-1505R/2005- **MODALIDADE:** Inexistente  
**OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESenvolvimento - BID. **ASSINATURA:** 22/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Silveira Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Moraes, pelo Contranraia; Câmara Municipal de Barcarena/PA- Vereador José Reinaldo Ogawa Rodrigues.

**ESPECIE:** Convênio nº :PA-15056/2015- **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empreendimento, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 28/10/2005. **VIAGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Sinalização:** pelo Senado Federal; Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis; Senador Efraim Moniz, pela Contratada; Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA- Vereador Alberic Ferreira de Amorim.

ESPECIE: Convênio nº :PA-15044/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade; OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empreendimento, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, ASSINATURA: 24/11/2005, VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis, Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Elzirão Morais, pelo Contratado: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA- Vereador Antônio de Nazaré Alves Maciel.

ESPECÍFICO: Convênio nº -PA-15059/2005- MODALIDADE: Inexistente;  
BENEFÍCIO: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Cidade de Lages  
na iniciativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de  
Empresário, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/12/2005, VIGÊNCIA: A contar  
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-  
grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Sil-  
va Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pelo  
Contratada: Câmara Municipal de Portel/PA. Vereador Whashington  
Jorge R. Barbosa.

ESPECIE: PA-1504/2006 - MODALIDADE: Inexistente  
b) BILHETE: OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empreitada, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 16/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário pelo Sezado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral pelo Interlegis: Senador Efraim Moraes, pelo Contratado: Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará/PA - Vereador Deodusséth Freire Brasil Júnior.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: MATO GROSSO

Município: TABAPORÁ

Folha Nº 1  
Processo Nº 59618/05-5  
Rubrica 101

Responsável junto ao Programa Interlegis:

REGIANE CRISTINA

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: MICRON Técnico: LUIZ

DDD/Tel Com: 56 3556-2142

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- |                                                                                                      |                                             |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230                                                          | Nº Série: <u>00120^96GIOL</u>               | Nº Tombamento: <u>005311</u>  |
| 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor                                              | Nº Série CPU: <u>00120^96GH4V</u>           | Nº Tombamento: <u>004427</u>  |
|                                                                                                      | Nº Série Monitor: <u>412012457</u>          | Nº Tombamento: <u>004964</u>  |
| 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV | Nº Série Modem: <u>ES14157000317</u>        | Nº Tombamento: <u>NAO TEM</u> |
|                                                                                                      | Nº Série Router: <u>BD3Y15C000158</u>       | Nº Tombamento: <u>NAO TEM</u> |
| 4) Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva                     | Nº Série Estabilizador: <u>00120^96GIXP</u> | Nº Tombamento: <u>NAO TEM</u> |

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas?

Sim  Não

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO

Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

Não foi necessário o treinamento pois a câmara já possui instruções de como funciona os equipamentos.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 21/12/2006

Ass.: Regiane Cristina

Responsável pelo aceite na Câmara.

**37.465.945/0001-99**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABAPORÁ**

Av. Dr. Carlos Vidoto, 610  
CEP 78563-000

Nome completo (legível) do Responsável:

REGIANE CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo do Responsável:

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Folha Nº	23
Processo Nº	34678/05-5
Rubrica	<i>[Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Signature]*  
Kim Bolduz  
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

*[Signature]*  
Márcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*25/06/2008*

Folha N°	24
Processo N°	34673.055
Rubrica	MM

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NO

TAIRE

EN

A Sua Exceléncia o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã

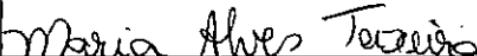
CE

Rua Cristiane, S/nº  
 Tabaporã - MT  
 78563-000

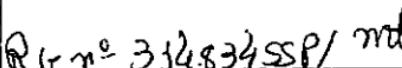
DE

-

AS



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT


F

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

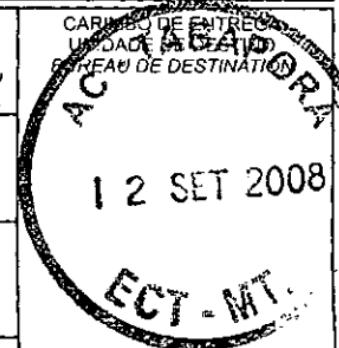
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

BIMENTO

ATION

CARTEAU DE ENTREGA  
UN DÉPARTEMENT  
BUREAU DE DESTINATION

11/09/2008



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



CORREIOS  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNOZI

AR

RO 1 3 4 0 8 4 7 7 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER CI

NOME OU RAZ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO P

CIDADE / LOCALITÉ

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

[8 empty boxes for address]

DITEUR

[8 empty boxes for delivery address]

[8 empty boxes for delivery address]

[8 empty boxes for delivery address]

UF

BRASIL